



Estado da Bahia

# Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)

CNPJ: 14.222.277/0001-73

## DECRETO Nº 34 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Dispõe o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nas licitações da modalidade Pregão para o exercício 2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art 63, inciso I da Lei Orgânica do Município, e em observância ao que contém o Art. 8º Inciso I do Decreto Federal 5.450, de 31/05/2005, combinado com o Decreto Federal 5.504 de 05/08/2005, resolve;

### NOMEAR:

**Art. 1º** GELSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS CPF 664.922.701-34 para exercer as funções de Pregoeiro nos processos de Licitações realizados pelo Município na Modalidade Pregão.

**Art. 2º** LUIZ ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA, e ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOUZA componentes da Equipe de Apoio no exercício de 2021, às licitações mencionadas no Art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Os servidores relacionados nos Art. 1º e 2º deste Decreto, ficam investidos de todas as competências e responsabilidades previstas na Lei nº 10.520/2002 e Legislação Complementar necessária ao desenvolvimento de seus ofícios.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 12/2021.

Serra Dourada–BA, 06 de abril de 2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**Auzenildo Sousa Costa**  
**Prefeito Municipal**